

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** domingo, 9 de julho de 2017 22:29

**Para:** DAC Correio <[DAC.Correio@ar.parlamento.pt](mailto:DAC.Correio@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 553/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 553/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	553/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados
<b>Morada ou Sede:</b>	Coimbra
<b>Local:</b>	Coimbra
<b>Código Postal:</b>	3000-000 Coimbra
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:marta_avila-4579c@adv.oa.pt">marta_avila-4579c@adv.oa.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	Exmos Senhores, Segue comentário elaborado pelo Senhor Dr Amaro Jorge, membro da Comissão de Legislação do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados (CRCOA), na especialidade de Direito do Trabalho. Com os melhores cumprimentos, Att Marta Ávila Vogal do CRCOA Coordenadora da Comissão de Legislação do CRCOA
<b>Data:</b>	09-07-2017 22:28:47

## Projecto-Lei 553/XIII/2ª

Propõe alterações aos art.ºs 229º, 230º e 268º do C.T..

**Resumem-se à reposição em vigor do normativo anterior** às alterações e revogações efectuadas em 2012, pela Lei n.º 23/2012, de 25/6, nada mais, visando eliminar alguns dos “cortes” de direitos que tal Lei consubstanciou.